

# Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:** OE202007/0294

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal para Cargos de Direção

**Estado:** Activa

**Nível Orgânico:** Ministério da Cultura

**Organismo:** Direção Regional de Cultura do Centro

**Regime:** Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:** Direcção Intermédia de 2º grau

**Área de Actuação:** Ao Diretor do Museu José Malhoa, de cuja Unidade Orgânica fazem parte o Museu da Cerâmica e Museu Dr Joaquim Manso, assegurando o exercício das competências que se encontram definidas no artigo 12º do RJAM

**Remuneração:** 2621,68

**Suplemento Mensal:** 195.37 EUR

**Conteúdo Funcional:** Compete ao Diretor assegurar o exercício das competências que se encontram definidas no artigo 12º do supradito Regime Jurídico de Autonomia de Gestão dos Museus, Monumentos e Palácios, bem como no nº 2, do artigo 8º, do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação:** Humanidades e Ciências Sociais - pós-graduação Museologia, Património e da Conservação e Restauro

- a) Domínio da língua portuguesa falada e escrita;
- b) Formação pós-graduada nas áreas disciplinares da Museologia, do Património e da Conservação e Restauro;
- c) Conhecimentos especializados comprovados nos domínios de atuação a que o serviço reporta;
- d) Aptidão técnica e experiência profissional no exercício de funções de direção, coordenação e de gestão, preferencialmente no âmbito da gestão de equipamentos culturais;
- Perfil:** e) Elevada motivação e compromisso com o serviço público para o período de duração do mandato;
- f) Sentido crítico, liderança e orientação para a inovação;
- g) Capacidade de planeamento e organização;
- h) Capacidade de motivação e coordenação de equipas;
- i) Conhecimentos da estrutura da Administração Pública, da legislação de enquadramento do património cultural e das políticas e problemáticas culturais contemporâneas.

Como métodos de seleção serão utilizados a Avaliação Curricular, a Proposta de Projeto que o candidato visa implementar na unidade orgânica e a Entrevista Profissional de carácter público. A classificação final de cada candidato será expressa de zero a vinte valores, arredondada às centésimas, sendo obtida por média ponderada de acordo com a seguinte fórmula:

$CF = \text{Avaliação Curricular (25\%)} + \text{Projeto/Abordagem Cultural/Artística e carta de motivação para o desempenho do cargo (55\%)} + \text{Entrevista Profissional (20\%)}$

Relativamente aos parâmetros e respetivas ponderações a considerar em cada método de seleção, são definidos os seguintes critérios:

i) AVALIAÇÃO CURRICULAR - 25%

- Habilitação Académica – 40%
- Formação Profissional – 15%
- Experiência Profissional – 45%

ii) PROJETO/ABORDAGEM CULTURAL/ARTÍSTICA - 55%

Tendo por base o ponto 5, referente à estimativa do orçamento da unidade orgânica com os valores indicados no ponto 5 do presente Aviso, e os seguintes subcritérios:

1. 15% Carta de motivação:

Visão de como o equipamento que vai dirigir se deve posicionar no contexto cultural/artístico/patrimonial local, nacional e internacional, evidenciando tendências de futuro e fatores de mudança.

2. 30 % Programação cultural:

A. Descrição sucinta da missão e objetivos estratégicos do equipamento cultural a que concorre, demonstrando a identidade do referido equipamento.

B. Desenvolvimento de linhas programáticas do equipamento cultural de acordo com a orgânica global da Direção Regional de Cultura do Centro (DRCC), em consonância com a sua missão.

C. Apresentação da programação cultural de acordo com a especificidade do

equipamento a que concorre, abordando nomeadamente: exposições permanentes, temporárias e itinerantes designando, sempre que adequado, os comissários ou curadores; apresentação de propostas culturais/artísticas/patrimoniais multidisciplinares e transversais articuladas com os outros equipamentos culturais da DRCC.

D. Conceção de uma estratégia de mediação cultural vinculada a uma estratégia do serviço educativo relevando e aprofundando o património afeto ao respetivo equipamento, no âmbito da criação de uma oferta diferenciada que responda às necessidades dos diversos públicos, conduzindo a um maior envolvimento e à participação ativa de novos públicos: grupos vulneráveis, população migrante e minorias. Incrementar uma relação continuada com o tecido comunitário, quer ao nível do tecido escolar, quer ao nível do tecido associativo. Apresentar modelos inovadores de mediação cultural, que estimulem novas experiências e projetos, designadamente através do recurso às novas tecnologias.

E. Elaboração de um plano de comunicação aos níveis da programação cultural e da identidade do equipamento, articulado com o funcionamento do equipamento e com o plano de comunicação da orgânica global.

### 3. 30% Gestão de Património Cultural

Apresentação de política de gestão de coleções – património cultural móvel – tendo em consideração o cumprimento das funções museológicas constantes do artigo 7º da Lei Quadro dos Museus Portugueses (Lei nº 47/2004, de 19 de agosto): estudo e investigação; incorporação; inventário e documentação; conservação; segurança; interpretação e exposição; educação, bem como acessibilidade e inclusão e transformação digital.

### 4. 25% Gestão de Museus, Monumentos e Palácios

A. Proposta de instrumentos de gestão que promovam a sustentabilidade económica, financeira e social do equipamento cultural, identificando os meios de operacionalização, os recursos necessários e os agentes competentes para o efeito.

B. Identificação de necessidades de recursos humanos e de programas de formação, nacionais e internacionais para os profissionais do equipamento cultural, em particular no que se refere às áreas relacionadas com transformações digitais, sociais e económicas.

C. Definição de estratégias de captação de financiamento de acordo com as linhas disponíveis em fundos públicos, nacionais, europeus e internacionais.

D. Indicação de medidas para incremento de participação em redes e parcerias, incluindo entidades públicas e privadas, que permitam desenvolver os domínios do conhecimento, da investigação científica, da salva-guarda e divulgação dos acervos.

E. Estimular o trabalho em rede, reforçar e alargar parcerias e projetos conjuntos, difundir o conhecimento e as boas práticas de cooperação e de comunicação entre entidades, tendo em vista a promoção e o reforço da visibilidade do equipamento cultural e a captação de mecenato cultural através do desenvolvimento de atividades que promovam a marca Património Cultural e o Turismo Cultural.

### iii) ENTREVISTA PROFISSIONAL DE CARÁTER PÚBLICO - 20%

A entrevista consiste na apresentação e discussão do projeto/abordagem cultural/artística sendo avaliadas, nomeadamente, as seguintes competências:

- Empatia
- Capacidade para antecipar consequências
- Capacidade de adaptação
- Motivação e organização
- Sentido crítico e liderança
- Capacidade de comunicação

Presidente: Suzana Maria Peres de Menezes, Diretora Regional de Cultura do Centro;

Vogais efetivos:

1º - João Ribeiro da Silva, Chefe de Divisão de Promoção e Dinamização Cultural, da Direção Regional de Cultura do Norte;

2º - João Neto, Presidente da Associação Portuguesa de Museologia;

3º - Maria de Lurdes dos Anjos Craveiro, Docente da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

4º - Maria Luisa Pires do Rio Carmo Trindade, Docente da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

### Composição do Júri:

Vogais suplentes

5º Cátia Marisa Gonçalves Marques, Diretora de Serviços dos Bens Culturais da DRCC;

6º - Amândio Felício, Diretor do Museu do Abade de Baçal;

7º - Pedro Inácio, Vice-Presidente da APOM;

8º - Joana Rita da Costa Brites, Docente da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra;

9º - Maria Teresa de Almeida Martins Baptista, Assessora do Vice-Reitor com o Pelouro da Cultura e Ciência Aberta da Universidade de Coimbra.

## Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Direção Regional de Cultura do Centro	1	Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes		3000303 COIMBRA	Coimbra	Coimbra

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Requisitos Legais de Provisamento:** A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

**Requisitos de Nacionalidade:** Não

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** Diário da República/Público/Jornal de Notícias/El Mundo

## Apresentação de Candidaturas

**Local:** dgfrh@drcc.gov.pt

**Formalização da Candidatura:** dgfrh– A candidatura pode igualmente ser apresentada através de requerimento dirigido ao presidente do júri do procedimento concursal, remetido por correio registado e com aviso de receção, até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso, endereçado à Direção Regional de Cultura do Centro, sita na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes, 3000-303 Coimbra, ou entregue pessoalmente no endereço indicado, dentro do horário de expediente (das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30).

**Contacto:** dgfrh@drcc.gov.pt - 239701391

**Data de Publicação** 2020-07-13

**Data Limite:** 2020-08-24

**Observações Gerais:** Aviso n.º 10210/2020, publicado no Diário da República 2ª série, nº 131 de 8 de julho CULTURA  
Direção Regional de Cultura do Centro  
Aviso  
Procedimento concursal de seleção internacional para o provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau como Diretor do Museu José Malhoa, de cuja Unidade Orgânica fazem parte o Museu da Cerâmica e o Museu Dr Joaquim Manso.  
1 – De acordo com o disposto nos artigos 13º e 14º do Regime Jurídico de Autonomia de Gestão dos Museus, Monumentos e Palácios, aprovado pelo Decreto-Lei nº 78/2019, de 5 de junho, conjugado com o nº 2, do artigo 3º, da Portaria nº 227/2012, de 3 de agosto, alterada e republicada pela Portaria nº 262/2019, de 26 de agosto, torna-se público que, por despacho da Senhora Diretora Regional de Cultura do Centro, de 29 de junho, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicitação mencionada no ponto 2 do presente aviso, o procedimento concursal de seleção internacional para o provimento, em regime de comissão de serviço, para um período de três anos, do cargo de direção intermédia de 2.º grau como Diretor do Museu José Malhoa que inclui o Museu da Cerâmica e o Museu Dr Joaquim Manso, conforme previsto no mapa de pessoal da Direção Regional de Cultura do Centro.  
2 – O procedimento concursal será ainda publicitado, ao 3º dia útil seguinte à data da presente publicação, na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), na página eletrónica da DRCC ([www.culturacentro.pt](http://www.culturacentro.pt)), nas línguas portuguesa e inglesa, bem como, nos órgãos de comunicação e expansão nacional e internacional.  
A data de referência para a contagem dos prazos para a apresentação das candidaturas é a data da publicação do presente aviso no Diário da República.  
3 – Conteúdo funcional: Compete ao Diretor assegurar o exercício das competências que se encontram definidas no artigo 12º do supradito Regime Jurídico de Autonomia de Gestão dos Museus, Monumentos e Palácios, bem como no nº 2, do artigo 8º, do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro.  
4 – Remuneração mensal:  
2  
2.621,68€, acrescida de suplemento para despesas de representação no montante de 195,37€, de acordo com o estatuto remuneratório do pessoal dirigente da Administração Pública  
5 – Estimativa do orçamento da unidade orgânica: 461.500€  
Nos termos da alínea g), do nº 2, do artigo 14º do Regime da Autonomia dos Museus, a verba estimada para programação será de 30.000€.  
6 – Requisitos de admissão ao procedimento:  
Nos termos definidos no artigo 13º do Regime Jurídico de Autonomia de Gestão dos Museus,

Monumentos e Palácios, podem candidatar-se ao procedimento indivíduos com grau de licenciatura, vinculados ou não à Administração Pública, com nacionalidade portuguesa ou estrangeira, que possuam habilitações e competências técnicas específicas na área da museologia ou na área patrimonial, adequadas ao desempenho de funções na unidade orgânica para que concorre, assim como aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e de gestão.

7 – Perfil valorizado:

- a) Domínio da língua portuguesa falada e escrita;
- b) Formação pós-graduada nas áreas disciplinares da Museologia, do Património e da Conservação e Restauro;
- c) Conhecimentos especializados comprovados nos domínios de atuação a que o serviço reporta;
- d) Aptidão técnica e experiência profissional no exercício de funções de direção, coordenação e de gestão, preferencialmente no âmbito da gestão de equipamentos culturais;
- e) Elevada motivação e compromisso com o serviço público para o período de duração do mandato;
- f) Sentido crítico, liderança e orientação para a inovação;
- g) Capacidade de planeamento e organização;
- h) Capacidade de motivação e coordenação de equipas;
- i) Conhecimentos da estrutura da Administração Pública, da legislação de enquadramento do património cultural e das políticas e problemáticas culturais contemporâneas.

8 – Composição do Júri de seleção e avaliação.

3

Presidente: Suzana Maria Peres de Menezes, Diretora Regional de Cultura do Centro;

Vogais efetivos:

1º - João Ribeiro da Silva, Chefe de Divisão de Promoção e Dinamização Cultural, da Direção Regional de Cultura do Norte;

2º - João Neto, Presidente da Associação Portuguesa de Museologia;

3º - Maria de Lurdes dos Anjos Craveiro, Docente da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

4º - Maria Luisa Pires do Rio Carmo Trindade, Docente da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes

5º Cátia Marisa Gonçalves Marques, Diretora de Serviços dos Bens Culturais da DRCC;

6º - Amândio Felício, Diretor do Museu do Abade de Baçal;

7º - Pedro Inácio, Vice-Presidente da APOM;

8º - Joana Rita da Costa Brites, Docente da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra;

9º - Maria Teresa de Almeida Martins Baptista, Assessora do Vice-Reitor com o Pelouro da Cultura e Ciência Aberta da Universidade de Coimbra.

9 – Critérios de seleção e avaliação:

Como métodos de seleção serão utilizados a Avaliação Curricular, a Proposta de Projeto que o candidato visa implementar na unidade orgânica e a Entrevista Profissional de caráter público. A classificação final de cada candidato será expressa de zero a vinte valores, arredondada às centésimas, sendo obtida por média ponderada de acordo com a seguinte fórmula:

$CF = \text{Avaliação Curricular (25\%)} + \text{Projeto/Abordagem Cultural/Artística e carta de motivação para o desempenho do cargo (55\%)} + \text{Entrevista Profissional (20\%)}$

Relativamente aos parâmetros e respetivas ponderações a considerar em cada método de seleção, são definidos os seguintes critérios:

i) AVALIAÇÃO CURRICULAR - 25%

- Habilitação Académica – 40%
- Formação Profissional – 15%

4

- Experiência Profissional – 45%

ii) PROJETO/ABORDAGEM CULTURAL/ARTÍSTICA - 55%

Tendo por base o ponto 5, referente à estimativa do orçamento da unidade orgânica com os valores indicados no ponto 5 do presente Aviso, e os seguintes subcritérios:

1. 15% Carta de motivação:

Visão de como o equipamento que vai dirigir se deve posicionar no contexto cultural/artístico/patrimonial local, nacional e internacional, evidenciando tendências de futuro e fatores de mudança.

2. 30 % Programação cultural:

A. Descrição sucinta da missão e objetivos estratégicos do equipamento cultural a que concorre, demonstrando a identidade do referido equipamento.

B. Desenvolvimento de linhas programáticas do equipamento cultural de acordo com a orgânica global da Direção Regional de Cultura do Centro (DRCC), em consonância com a sua missão.

C. Apresentação da programação cultural de acordo com a especificidade do equipamento a que concorre, abordando nomeadamente: exposições permanentes, temporárias e itinerantes designando, sempre que adequado, os comissários ou curadores; apresentação de propostas culturais/artísticas/patrimoniais multidisciplinares e transversais articuladas com os outros equipamentos culturais da DRCC.

D. Conceção de uma estratégia de mediação cultural vinculada a uma estratégia do serviço educativo relevando e aprofundando o património afeto ao respetivo equipamento, no âmbito da criação de uma oferta diferenciada que responda às necessidades dos diversos públicos, conduzindo a um maior envolvimento e à participação ativa de novos públicos:

grupos vulneráveis, população migrante e minorias. Incrementar uma relação continuada com o tecido comunitário, quer ao nível do tecido escolar, quer ao nível do tecido associativo. Apresentar modelos inovadores de mediação cultural, que estimulem novas experiências e projetos, designadamente através do recurso às novas tecnologias.

5

E. Elaboração de um plano de comunicação aos níveis da programação cultural e da identidade do equipamento, articulado com o funcionamento do equipamento e com o plano de comunicação da orgânica global.

### 3. 30% Gestão de Património Cultural

Apresentação de política de gestão de coleções – património cultural móvel – tendo em consideração o cumprimento das funções museológicas constantes do artigo 7º da Lei Quadro dos Museus Portugueses (Lei nº 47/2004, de 19 de agosto): estudo e investigação; incorporação; inventário e documentação; conservação; segurança; interpretação e exposição; educação, bem como acessibilidade e inclusão e transformação digital.

### 4. 25% Gestão de Museus, Monumentos e Palácios

A. Proposta de instrumentos de gestão que promovam a sustentabilidade económica, financeira e social do equipamento cultural, identificando os meios de operacionalização, os recursos necessários e os agentes competentes para o efeito.

B. Identificação de necessidades de recursos humanos e de programas de formação, nacionais e internacionais para os profissionais do equipamento cultural, em particular no que se refere às áreas relacionadas com transformações digitais, sociais e económicas.

C. Definição de estratégias de captação de financiamento de acordo com as linhas disponíveis em fundos públicos, nacionais, europeus e internacionais. D. Indicação de medidas para incremento de participação em redes e parcerias, incluindo entidades públicas e privadas, que permitam desenvolver os domínios do conhecimento, da investigação científica, da salva-guarda e divulgação dos acervos. E. Estimular o trabalho em rede, reforçar e alargar parcerias e projetos conjuntos, difundir o conhecimento e as boas práticas de cooperação e de comunicação entre entidades, tendo em vista a promoção e o reforço da visibilidade do equipamento cultural e a captação de mecenato cultural

6

através do desenvolvimento de atividades que promovam a marca Património Cultural e o Turismo Cultural. iii) ENTREVISTA PROFISSIONAL DE CARÁTER PÚBLICO - 20% A entrevista consiste na apresentação e discussão do projeto/abordagem cultural/artística sendo avaliadas, nomeadamente, as seguintes competências:

? Empatia

? Capacidade para antecipar consequências

? Capacidade de adaptação

? Motivação e organização

? Sentido crítico e liderança

? Capacidade de comunicação

10 – Forma de apresentação das candidaturas:

10.1 – A candidatura deve ser formalizada, preferencialmente, através de requerimento dirigido ao presidente do júri do procedimento concursal enviado para o seguinte correio eletrónico: dgfrh@drcc.gov.pt;

10.2 – A candidatura pode igualmente ser apresentada através de requerimento dirigido ao presidente do júri do procedimento concursal, remetido por correio registado e com aviso de receção, até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso, endereçado à Direção Regional de Cultura do Centro, sita na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes, 3000-303 Coimbra, ou entregue pessoalmente no endereço indicado, dentro do horário de expediente (das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30).

10.3 – Das candidaturas deve constar a identificação de referência do procedimento concursal, nome completo do candidato, número e data de validade do cartão de identificação civil, data de nascimento, nacionalidade, residência e código postal, contacto telefónico e endereço de correio eletrónico, devendo ser acompanhado, sob pena de exclusão ou não valorização para efeitos de avaliação, dos seguintes elementos:

i) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, com menção das funções profissionais que exerce e as que desempenhou anteriormente, com a indicação dos respetivos períodos de permanência, assim como da formação profissional detida relacionada com a área funcional do lugar a prover, referindo os cursos e ações de formação finalizados, bem como de outros elementos considerados relevantes para a apreciação curricular;

7

ii) Cópia legível dos certificados de habilitações académicas;

iii) Cópia legível dos documentos comprovativos das ações de formação concluídas, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração;

iv) Cópia legível de qualquer outro documento que o candidato considere relevante para a apreciação do seu percurso profissional;

v) Projeto/Abordagem Cultural/Artística que deverá incluir os subcritérios previstos em ii) do ponto 9 do presente Aviso.

10.4 – Assiste ao júri do procedimento concursal a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos autênticos ou autenticados comprovativos das suas declarações.

10.5 – Os candidatos podem apresentar os documentos de candidatura em português ou inglês, sem prejuízo do Presidente do júri exigir a tradução para português, caso se justifique.

11 – Notificação dos candidatos:

A notificação dos candidatos será efetuada preferencialmente para o endereço de correio

eletrónico indicado no respetivo processo de candidatura. Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme o estabelecido no nº 13, do artigo 21º, da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro.

12 – Legislação aplicável:

Regime Jurídico de Autonomia de Gestão dos Museus, Monumentos e Palácios, aprovado pelo Decreto-Lei nº 78/2019, de 5 de junho; Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas leis nº 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro; Decreto-Lei nº 114/2012, de 25 de maio, que aprova a orgânica das Direções Regionais de Cultura, Portaria nº 227/2012, de 24 de julho, que aprova a estrutura nuclear das Direções Regionais de Cultura, alterada e republicada pela Portaria nº 262/2019, de 26 de agosto.

Em tudo o não expressamente previsto no presente Aviso, o procedimento concursal reger-se-á pelas disposições atualizadas constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções

8

Públicas, aprovada em anexo pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, pela Constituição da República Portuguesa e pelo Código do Procedimento Administrativo.

13 – Em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º, da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 – As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei. A Diretora Regional de Cultura do Centro, Doutora Suzana Maria Peres de Menezes

#### **Admitidos**

**Masculinos:**

**Femininos:**

**Total:**

**Total SME:**

**Total Com Auxílio da BEP:**

#### **Recrutados**

**Masculinos:**

**Femininos:**

**Total:**

**Total Portadores Deficiência:**

**Total SME:**

**Total Com Auxílio da BEP:**